



**Engº JORGE S. G. BRASIL**

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000  
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

## EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEL E INTIMAÇÃO

**APTO 75,78m<sup>2</sup> - B. SANTANA**

ED. MATOS VANIQUE – Av. João Pessoa, 1784 P.A.

**1ª LEILÃO: 11 de NOVEMBRO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS**

**2ª LEILÃO: 21 de NOVEMBRO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS**

**LOCAL: ONLINE.** P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com), Inf.: [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br) ou tel./Whats: 999661388

**JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL**, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM JUIZO DA 1ª VARA CIVEL ESP EM FAMÍLIA E PRECATÓRIOS CÍVEIS DO FORO DO SARANDI, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos das Ação de Exec. nº 52658818420238210001 onde MOHAMAD NAGI BOU WADI litiga com FERNANDO DE MELLO XAVIER, sendo:

DIREITOS AQUISITIVOS SOBRE (imóvel adquirido pelo executado sem efetivar a transferência para seu nome): **APTO 1103 no 10º andar, do Ed. Matos Vanique, à av. João Pessoa 1784, à esquerda de quem entra no Edifício e na esquina com a Praça Piratini, área global 86,11m<sup>2</sup> e privativa de 75,78m<sup>2</sup>, Bairro Santana, matrícula 166.097 do R.I. da 2ª Z. de P.A./RS, avaliado em 31/10/22 por R\$379.000,00.**

Não havendo interessado no 1º Leilão será vendido no 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo-se lance inferior a 50% da avaliação. **Pagamento** preferencialmente a vista. Proposta de **parcelamento** conforme Art. 895 do NCPC, deverá ser encaminhada ao leiloeiro antes da realização do 1º ou do 2º leilão, sendo no mínimo 25% à vista e o restante em no máximo 30 parcelas corrigidas. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de qualquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC que prevê, no caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: 999661388 ou [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com). Fotos/lista de imóveis p/ leilão : [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br)